

**ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021**  
**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINI**

Às onze horas do dia 18 de fevereiro, teve lugar, através de Vídeo Conferência a Segunda Reunião Ordinária do ano de 2021, em atendimento ao Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 17 de Fevereiro, os membros do Conselho de Administração do PREVINI designados pelo Decreto Municipal nº 10.990/2017 publicado no Jornal ZM Notícias de 21/06/2017 e reconduzidos pelo Decreto Municipal n.º 11.830/2019 publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 23 de dezembro de 2019: a Sra. Mirian Magali Alves de Oliveira, o Sr. Roberto Fernandes, a Sra. Andréa Ribeiro Rodrigues, A Sra. Dionne dos Santos Lima Carvalho, o Sr. Alessandro José de Oliveira Machado, o Sr. Vitor Oliveira Vilanova e como membro nato, na forma do art. 48, inciso IV da Lei 4.419/14, o Sr. Anderson da Silva Moreira, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI. Deliberando sobre a seguinte ordem do dia: 1) – Apreciação e análise do Balancete de Novembro de 2020 e 2) – Assuntos gerais. Iniciando os trabalhos foi certificada a participação remota de todos os Conselheiros. Após, foi promovido o envio aos conselheiros dos seguintes documentos: Cópia da Ata da 1.ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do PREVINI, realizada no dia 26/01/2021; O Comparativo de despesas previdenciárias e administrativas do mês de novembro/2020, Cópia da Ata da 1.ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, Cópia da Ata da 2.ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do PREVINI, bem como Cópia do Ófício n.º 149/DP/2020, emitido pelo PREVINI, endereçado a Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu - SESNI, quanto a falta de pagamento do Termo de Permissão de Uso. O Conselheiro Sr. Roberto Fernandes, na condição de Presidente do Conselho de Administração do PREVINI, fez a abertura da reunião e após a leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal realizada em 11/02/2021, esta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade haja vista se tratar de relatórios contábeis já fiscalizados por aquele órgão fiscal; passou-se então a discussão dos Assuntos Gerais. O Conselheiro Sr. Anderson da Silva Moreira, solicitou autorização ao Presidente do Conselho de Administração para fazer uso da palavra visando, esclarecer a situação do Termo de Permissão de Uso Remunerado existente entre o PREVINI e a SESNI, nesta oportunidade o Gestor do Instituto fez comprovação das diversas tentativas de regularização visando o recebimento dos valores de mensalidade e parcelamento concedidos, através do processo administrativo n.º 2020/01/56 de 14 de janeiro de 2020, sendo o último procedimento realizado em 22 de dezembro de 2020, através do Ófício n.º 149/DP/2020, de iniciativa do Presidente do PREVINI. Restando esclarecido aos membros do Conselho de Administração as diversas tentativas, visando trazer aos cofres do Instituto, os valores devidos pela Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu – SESNI. Dando continuidade a reunião foi esclarecido pelo

Conselheiro Sr. Anderson da Silva Moreira, a renovação do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária do Município, salientando esforço conjunto de todos os Servidores do PREVINI. Nesta oportunidade, a Conselheira Sra. Mirian Magali Alves de Oliveira, parabenizou ao Gestor e a toda Equipe do Instituto, pela Certificação, importantíssima e que reflete o zelo e o excelente trabalho realizado pela Administração do PREVINI. Após encerramento dos assuntos gerais, o Conselheiro Presidente Sr. Roberto Fernandes, perguntou se alguém ainda queria fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, encerrou a presente reunião e eu Andréa Ribeiro Rodrigues lavrei a presente ata, que após lida, foi aprovada e assinada por todos.

---

Roberto Fernandes

---

Anderson da Silva Moreira

---

Mirian Magali Alves de Oliveira

---

Dionne dos Santos Lima Carvalho

---

Andrea Ribeiro Rodrigues

---

Vitor Oliveira Vilanova

---

Alessandro José de Oliveira Machado

